

---

## NOTA DE INSTRUÇÃO

---

### 1. SITUAÇÃO

Regular os procedimentos envolvidos por ocasião da Instrução de Adaptação para a Pistola Beretta 9x19mm APX, no conhecimento básico de desmontagem/montagem e particularidades do uso da arma na modalidade de estudo da arma e tiro policial, conforme Nota de Serviço nº 012/CG-PM/3, de 13 de julho 23 e E-Protocolo nº 20.759.467-9, para o efetivo da Ajudância - Geral.

### 2. REFERÊNCIA

- NS 012/CG-PM/3;
- eProtocolo nº 21.899.741-4;

### 3. OBJETIVOS

- Adaptação da tropa para emprego da Pistola Beretta APX 9x19mm;
- Demais ações que se fizerem necessárias na ocasião.

### 4. EXECUÇÃO

Data: **5 de abril de 2024;**  
Horário: **das 8h ao término;**  
Local: **Pista de tiro da APMG – São José dos Pinhais – PR;**  
Instrutor: **1º Ten. QEOPM Reginaldo Terêncio Cason;**  
Instruendos: **Efetivo da AJ/GER.**

### 5. EFETIVO

EFETIVO - DIA 11/12/2024			
1.	MAJ. QOPM	FABIO DEIVERSON RIBEIRO	5.456.267-5
2.	MAJ. QOPM	JOÃO CARLOS TOLEDO JUNIOR	6.881.380-8
3.	MAJ. QOPM	NELSON MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS	6.660.296-6
4.	CAP. QOPM	ADAM DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	8.952.750-3
5.	CAP. QOPM	RODRIGO KOHLER TEIXEIRA	8.370.627-9
6.	1º TEN. QEOPM	FABIANO ALVES FRANÇA	6.526.075-1
7.	SUBTEN. QPM 1-0	JOAO CARLOS MODENA BOCARDI	5.236.654-2
8.	1º SGT. QPM 1-0	ALEXANDER OSIPIS	6.257.620-0
9.	2º SGT QPM 1-0	ANDERSON JOSÉ VAZ	5.979.570-8
10.	2º SGT. QPM 1-0	MARCOS ANTONIO DUARTE DA COSTA	7.882.690-8
11.	2º SGT. QPM 1-0	NIEGE GALVAO FERREIRA LEAL SIMIONI	6.382.483-6
12.	3º SGT. QPM 1-0	FÁBIO DELEK	5.517.411-3
13.	3º SGT. QPM 1-0	GERALDO MARIO DA CONCEIÇÃO	4.660.702-3
14.	3º SGT. QPM 1-0	GIVANILDO MIGUEL STRUGALA	6.056.254-7
15.	CB. QPM 1-0	EDIVALDO RODRIGUES BENTO	6.821.451-3
16.	CB. QPM 1-0	FABIO DA SILVA	6.863.132-7
17.	CB. QPM 1-0	JUNIOR JOSE VICENTIN	6.896.396-6
18.	CB. QPM 1-0	LUCIANA DO ROCIO MELLO DOS SANTOS	6.193.808-7
19.	CB. QPM 1-0	MARCOS JESSE CAETANO	8.073.523-5
20.	CB. QPM 1-0	NELSON ALVES DE ALMEIDA VIEIRA	5.047.272-8
21.	CB. QPM 1-0	RENATA VIEIRA CARAZZAI DE MATTOS	7.774.212-3

22.	CB. QPM 1-0	SILVIO RODRIGO RIBAS DE ARAUJO CORREIA	8.767.819-9
23.	CB. QPM 1-0	WELLINGTON GONÇALVES RAMIRES PEREIRA	5.926.246-7
24.	SD. QPM 1-0	CRISTIANO JOAO CAMERA	8.613.062-9
25.	SD. QPM 1-0	FELIPE DE OLIVEIRA RIBAS	14.657.090-9
26.	SD. QPM 1-0	GEOVANI RODRIGO DE MATOS	9.679.625-0
27.	SD. QPM 1-0	GUSTAVO BIESCZAD SBRISSIA	6.935.890-0
28.	SD. QPM 1-0	OZANDIA CASTILHO MARTINS	8.902.528-1
29.	SD. QPM 1-0	PATRICIA ZAMPIERI PEDROSA KUTIANSKI	10.243.945-7
30.	SD. QPM 1-0	SUZANA BARBOSA DOS SANTOS	7.995.123-4

## 6. LOGÍSTICA

### 6.1. TRANSPORTE

Os materiais necessários à instrução serão transportados na viatura 14393.

O efetivo escalado deslocará de meios próprios à APMG,

Responsável pela logística: CAP. QOPM ADAM DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA.

### 6.2. FARDAMENTO/ARMAMENTO/EQUIPAMENTO

Traje: **Orgânico da Unidade (4º RUPM “A1”)**

Armamento: **Os participantes devem levar o armamento e munições que utilizam atualmente (.40). As pistolas Beretta é de responsabilidade de cada Militar cautelar no almoxarifado do QCG um dia antes do dia de sua instrução conforme programação.**

Equipamentos: **Colete Balístico e EPI’s individuais (abafadores, óculos por conta do policial.)**

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Após a utilização, os instruendos deverão entregar limpo o espaço da instrução, com o devido recolhimento e destinação adequada de lixos e demais insumos utilizados, seguindo as orientações constantes no Memorando nº E0056/2022. De 27 de outubro de 2022, do Sr. Comandante da APMG, que consta em anexo ao presente documento.

**APÓS FINALIZADA A INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PISTOLA BERETTA 9x19mm APX, TODOS OS INSTRUENDOS DEVERÃO DESLOCAR AO QCG E DEVOLVER O ARMAMENTO ANTIGO NO ALMOXARIFADO.**

*assinado eletronicamente*

Maj. QOPM Nelson Maurício Ferreira dos Santos,  
**Resp. p/ Ajudância-Geral da PMPR.**